



c/c:

Pecuárias de Montejunto, Lda
Casal da Velha,
Fonte Vale da Eira
2250-017 ALGUBER

À

DRAP LVT - Direção Regional de Agricultura e
Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
Quinta das Oliveiras, E.N. 3, Apartado 477

2001-906 SANTARÉM

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

S00076-202201-DSA/DAMA

450.10.229.01.00003.2022

Avaliação de Impacte Ambiental

Proponente: Pecuárias de Montejunto, Lda

**Projeto: Ampliação e Regularização da Exploração Pecuária do VALE DA EIRA em Casal da
Velha Fonte no Vale da Eira**

ASSUNTO:

Freguesia: Aljuber Concelho: Cadaval

Entidade Licenciadora: DRAPLVT

PL20211213002298

Informa-se ter sido submetido por Pecuárias de Montejunto, Lda., via plataforma SILIAMB (processo PL20211213002298) o Estudo de Impacte Ambiental do projeto de Ampliação e Regularização da Exploração Pecuária do Vale da Eira, e o Resumo Não Técnico, solicitando a instrução do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto em epígrafe.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, os elementos apresentados devem ser submetidos a esta Comissão através da respetiva entidade licenciadora.

Estando cometidas a essa Entidade Licenciadora as competências para licenciamento do projeto em causa, solicita-se que seja indicada a esta Comissão, se a documentação remetida pelo proponente permite a correta instrução do respetivo procedimento de AIA, nos termos do disposto no 1º do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013. Para tal, a informação disponibilizada encontra-se disponível através desta ligação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1vwSvgNYMm9baLEQsLs2uzOYdsVaT3en3?usp=sharing>

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

José Manuel Alho

